

## AValiação FORMADORA SEM CLASSIFICAÇÃO

As novas orientações curriculares dão um sinal cristalino a todos os envolvidos, em particular aos educadores e aos encarregados de educação: não há avaliação sumativa. Explicitam como palavra-chave que se devem omitir juízos de valor sobre cada criança e as aprendizagens e os conhecimentos não devem ser objeto de classificação. Há, portanto, uma clara distinção conceptual entre o que é avaliação e o que é classificação. Simplificando, a avaliação assenta as suas traves-mestras numa apreciação formativa e contínua. Se a sumativa tem como finalidade a seriação, prestando-se a uma classificação, a que se preconiza, a formativa, tem um pendor contínuo, ocorrendo a cada momento da ação e em todas as situações reais ou contextos de aprendizagem.

As OCEPE falam na importância de documentar o processo e de o descrever. Consideram que "é uma avaliação 'para' a aprendizagem e não 'da' aprendizagem." Enunciam as áreas de desenvolvimento e não impõem instrumentos de avaliação, nem apontam para notas ou percentagens.

Foi isso mesmo que o secretário de Estado da Educação salientou quando o documento foi tornado público, a 2 de julho último: "é a aprendizagem e a gestão das orientações que integra os instrumentos de avaliação e não o contrário". Ou seja, adiantou João Costa, "não é uma grelha que condiciona o que se ensina."

O que se pretende é que haja uma perspetiva formativa e formadora baseada, por exemplo, na construção de portefólios ou histórias de aprendizagem com o envolvimento de cada criança.

A estafada questão sobre se o pré-escolar deve ser uma resposta social ou uma etapa de preparação para a educação básica, com a frequência obrigatória do ano antecedente continua, por outro lado, a inquietar muitos espíritos.

Recorde-se que o SPZC e a FNE defendem que na atual legislatura (2015-2019) devem ser criadas condições que permitam o crescimento da frequência da educação para a infância ao nível dos três e quatro anos. E que se proceda ao alargamento dos zero aos três anos (creche), cumprindo-se as mesmas exigências para o pré-escolar a nível dos recursos humanos e dos espaços físicos.

Ora, apesar de a legislação consagrar a educação pré-escolar só a partir dos três anos de idade, o Conselho Nacional da Educação recomenda vincadamente que as crianças dos zero aos três anos têm igual direito.

Por seu turno, o ME liderado por Tiago Brandão Rodrigues assume como desiderato o alargamento da rede. Omite, porém, a questão da obrigatoriedade da frequência.

As OCEPE, baseando-se na Lei Quadro da Educação Pré-Escolar, referem-se ao sector como "a primeira etapa da educação básica no processo de educação ao longo da vida".

No que concerne ao despacho que homologou as novas orientações curriculares, o ME considera eminente "que haja uma unidade e sequência em toda a pedagogia para a infância". Sublinha ainda que o trabalho a desenvolver com as crianças até aos seis anos "tenha fundamentos comuns e seja orientado pelos mesmos princípios, que constituem uma base comum para o desenvolvimento da ação pedagógica em creche e jardim-de-infância."

## PRINCIPAIS ÁREAS E DOMÍNIOS

Os grandes blocos de conteúdo mantêm-se: Área da Formação Pessoal e Social; Área da Expressão e Comunicação e a Área do Conhecimento do Mundo. Pretende-se na Área da Formação Pessoal e Social que ocorram aprendizagens interligadas, considerando-se quatro componentes: construção da identidade e da autoestima; independência e autonomia; consciência de si como aprendiz; e convivência democrática e cidadania.

A Área da Expressão e Comunicação divide-se em quatro domínios: Educação Motora; Educação Artística, que tem como subdomínios as Artes Visuais, a Dramatização, a Música e a Dança; Linguagem Oral e Abordagem à Escrita; e a Matemática.

A Área do Conhecimento do Mundo introduz a metodologia científica, a abordagem às ciências, o olhar sobre o mundo tecnológico e a utilização das tecnologias

Estabelecendo uma comparação breve com as orientações de 1997, é criado o domínio da Educação Física, quando antes apenas era mencionada a expressão motora.

A Educação Artística é outra novidade, sendo que o texto de 1997 referenciava tão só a expressão dramática, plástica e musical.

AVEIRO  
Av. Lourenço Peixinho, n.º 97 - 2.º Esq.  
3800-165 Aveiro  
Tel: 234 428 338  
E-mail: aveiro@spzc.pt

CALDAS DA RAINHA  
R. Alm. Cândido dos Reis, n.º 83 - 2.º Dto  
2500 - 125 Caldas da Rainha  
Tel: 262 880 850  
E-mail: caldasdarainha@spzc.pt

CASTELO BRANCO  
Rua de Santiago, n.º 3 - 1.º Dto  
6000-179 Castelo Branco  
Tel: 272 344 360  
E-mail: castelobranco@spzc.pt

COIMBRA - SEDE  
Rua Antero de Quental, n.º 99  
3000-032 Coimbra  
Tel: 239 853 090  
E-mail: coimbra@spzc.pt

COVILHÃ  
Rua Mateus Fernandes, n.º 34 - r/ch Dto  
6200-142 Covilhã  
Tel: 275 313 230  
E-mail: covilha@spzc.pt

FIGUEIRA DA FOZ  
Av. 25 de Abril, Praceta Zeca Afonso, n.º 2 - r/ch  
3080-086 Figueira da Foz  
Tel: 233 424 067  
E-mail: figueiradafoz@spzc.pt

GUARDA  
Rua Mouzinho da Silveira, n.º 11 - 1.º  
6300-735 Guarda  
Tel: 271 223 538  
E-mail: guarda@spzc.pt

LAMEGO  
Pç. do Comércio, n.º 100 - 2.º Esq.  
5100-101 Lamego  
Tel: 254 655 046  
E-mail: lamego@spzc.pt

LEIRIA  
Rua Capitão Mouzinho Albuquerque, n.º 107  
2400-194 Leiria  
Tel: 244 825 532  
E-mail: leiria@spzc.pt

SEIA  
Av. 1.º de Maio, Lote 1 Letra P - 4.º  
6270-479 Seia  
Tel: 238 314 609  
E-mail: seia@spzc.pt

TOMAR  
Praça da República, n.º 28-29  
2300-550 Tomar  
Tel: 249 316 067  
E-mail: tomar@spzc.pt

VISEU  
Av. Infante D. Henrique, n.º 42  
3510-070 Viseu  
Tel: 232 467 108  
E-mail: viseu@spzc.pt



## Orientações curriculares para o Pré-escolar

### Primeiro estranharam-se e agora entranham-se

Aquando da apresentação das Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar (OCEPE), em julho de 2016, e por ocasião da sua entrada em vigor, no início do presente ano escolar, ecoaram muitas vozes de desconfiança e de descrença sobre os seus efeitos.

O que nos propomos nesta edição do **CORREIO SINDICAL** não é escalar ao pormenor o articulado, nem escolher o lado de qualquer barricada. Pretendemos, apenas, apresentar a realidade, com rigor e distanciamento, enunciando com simplicidade tópicos da legislação em vigor e posições da multiplicidade dos intervenientes, máxime da tutela e dos educadores.

Fazemo-lo porque, muito antes de ter sido dado à estampa, o novo enquadramento suscitou uma diversidade de questões e de perplexidades.

Uma delas respeita à diversidade de conceitos de avaliação versus classificação e aos instrumentos a eleger para que os pais e restantes agentes educativos tenham conhecimento das aprendizagens das crianças.

Passados que estavam tantos anos do lançamento das primeiras orientações (1997), regressaram à tona velhos temas relacionados com o que se pretende para o pré-escolar: se deve ter carácter obrigatório na frequência; se é uma preparação para a escolaridade básica ou, pelo contrário, uma resposta social às famílias. No entanto, o SPZC quer tornar claro que a educação para a infância deve, fundamentalmente, visar o desenvolvimento de competências de forma global e harmoniosa da criança. E como a lei continua a abarcar apenas os petizes dos três aos seis anos, o que fazer com as idades mais precoces e qual o papel das creches que acolhem estes meninos e dos profissionais que ali exercem o seu labor?

Ultrapassada a cacofonia inicial, é caso para invocar a famosa intervenção inspirada e eloquente de um dos nossos poetas maiores, Fernando Pessoa, a propósito de um refrigerante centenário conhecido à escola global: "primeiro estranha-se, depois entranha-se".

É certo que o percurso é curto e o caminho se faz caminhando, mas com base nos testemunhos recolhidos poderemos afirmar que, até agora, as virtualidades suplantam claramente os constrangimentos.

Há, porém, um dado incontornável: os educadores não poupam nas críticas ao Ministério da Educação (ME) por não

ter generalizado as sessões de informação e esclarecimento sobre o tema.

Porque se trata de um documento seminal e de um processo *continuum*, que em cada dia estimula e é fecundante, as dúvidas e as interrogações prosseguirão e não se dissiparão facilmente.

O SPZC continuará, pois, disponível para dar o seu contributo. Acolherá e dará o melhor encaminhamento a qualquer observação, crítica, comentário, pedido de esclarecimento ou sugestão. Para o efeito, poderá ser feito uso de qualquer contacto, seja por telefone, *e-mail*, *snail-mail* (tradicional correio em suporte de papel) ou diretamente em cada uma das delegações ou sede.

## ME tem sido parco em ações de sensibilização e formação



NEGOCIAÇÃO  
INFORMAÇÃO  
JURÍDICO  
FORMAÇÃO  
SAÚDE  
SOCIAL  
CULTURAL

707 201 175  
www.spzc.pt

Para mais informações de benefícios sociais contacte a sede ou a sua delegação





## VOZ AOS EDUCADORES

O que pensam os educadores de infância que no dia a dia aplicam as OCEPE e as têm como farol e âncora do seu trabalho profissional?

Cumprido um período escolar e letivo da sua aplicação, a maioria dos profissionais ouvidos na zona centro considera-o um texto coerente, interessante, adequado e clarificador nos seus propósitos.

Contudo, apontam como principais *handicaps* a ausência de critérios para a elaboração dos instrumentos de avaliação mais adequados que permitam transmitir aos pais o desenvolvimento dos seus filhos e a parcimónia na informação e esclarecimento por parte da tutela.

### Orientações centradas na criança

“As OCEPE vêm ao encontro de muitas das preocupações dos educadores. Estão bem organizadas, são uma referência para a prática de qualidade da educação pré-escolar, são enriquecedoras para a educação em Portugal e abrem caminhos, esperamos, para a universalidade da educação pré-escolar a partir dos três anos. O educador é autónomo na organização do seu trabalho, respondendo à promoção das aprendizagens curriculares que visam a melhoria da qualidade da educação, uma melhor comunicação e participação entre famílias e profissionais. São centradas na criança, nos seus interesses e características do grupo onde está inserida. Referem a importância do espaço educativo, da estimulação, do desafio, da autonomia e da responsabilidade. A criança vai adquirindo conhecimentos nas suas rotinas, no meio envolvente, que lhe proporcionam oportunidades, de tempo e espaço para brincar e crescer, desenvolvendo simultaneamente o pensamento criativo e crítico. Com a evolução das sociedades, são também tidos em atenção os novos desafios que são colocados no processo educativo, com grupos que integram cada vez mais diferentes situações sociais e com crianças provenientes de outros países, culturas e etnias. É na criança que se centra o processo ensino aprendizagem, dando ao educador grande flexibilidade e orientação para ajustar aos diversos modelos pedagógicos com os quais se identifica. A avaliação é bem explícita: o educador deverá registar a evolução dos objetivos esperáveis da criança que servirão como referência para uma avaliação formativa. Esta fará parte de um processo reflexivo (com a equipa educativa, as famílias e envolvendo a criança) sobre as aprendizagens que a criança vai fazendo sem nunca confundir estas com a escolarização. A função do educador aponta para a articulação na transição para o 1.º ciclo, com atividades curriculares que contemplem todas as áreas, desenvolvendo a capacidades de confiança, autonomia e autoestima com vista à promoção do sucesso educativo. E essa será a etapa seguinte.”

Educadora Maria Amélia Costa

### O lúdico e a socialização devem imperar

“Quando foram lançadas, as orientações curriculares provocaram algum desnorte entre os educadores, pela amplitude dos assuntos, uns vindos de trás [orientações de 1997] outros novos, como é o caso da educação física, deixando questões em aberto. Exemplo disso são as problemáticas da leitura e da escrita, da língua estrangeira, das metas e objetivos, do lúdico e do escolar e, não menos importante, do excesso de burocracia. E continua na berlinda o caso da nova língua, bem como os requisitos e competências que devem ser implementados, em detrimento da parte da brincadeira e da socialização. Também a questão da promoção da pedagogia de situação ganha cada vez mais importância porque a criança precisa de ter acesso a milhentas experiências e a materiais e não ser formatada para o 1.º ciclo: sensibilidade, prática, experiência, brincar etc. e não ir já com letras, números. Além de que os educadores não estão preparados, nem têm conhecimento das metodologias e técnicas do 1.º ciclo, designadamente sobre a escrita e a leitura. O ME deveria e deverá ser mais lesto no apoio e mais eficaz na realização de ações de formação em todos os locais do país, sejam conferências, seminários, *workshops* ou o que quer que seja.”

Educadora Luísa Coelho



### Falta de apoio

“Foi uma lufa-lufa ao longo do período anterior para adaptar as nossas práticas ao novo documento. Tivemos de remodelar as avaliações, procedimento que recaiu sobre o fim do período letivo, complicando tudo e todos. De facto, o que esteve mais em foco e causou maior polémica foi a reorganização do processo de avaliação. Eu considero que a forma e os meios que utilizávamos anteriormente eram adequados. O que aconteceu foi muito desmotivador e, a dada altura, sentimo-nos pouco apoiadas e sem norte. As formações que levaram a cabo não foram ao encontro das necessidades: realizaram-se em horários não condizentes com a disponibilidade profissional e pessoal dos educadores e a distâncias consideráveis dos nossos locais de trabalho. O ME parece ter-se demitido destas ações de sensibilização e formação. Deveria ter criado e deverá criar outras condições e transmitir outro tipo de informação. É verdade que se tratam de orientações, para servirem de guia, mas os colegas andaram muito preocupados com o texto: é extenso e trabalhoso em termos de apreensão. Depois de uma fase atribulada, agora as coisas correm sem grandes ondas. Os próprios pais não têm levantado problemas.”

Educadora Maria Isabel

### Tónica na preparação para o 1.º ciclo

“A educação pré-escolar tem vindo cada vez mais a centrar-se numa preparação para o 1.º ciclo e menos num desenvolvimento de saberes e disposições que permitam a cada criança ter sucesso, não só na etapa seguinte, mas também na aprendizagem ao longo da vida. Penso que a síntese das aprendizagens a promover em cada componente das áreas de conteúdo contribuirão ainda mais para essa tendência. Embora o documento preconize que as áreas de conteúdo devam ser vistas de forma articulada e não como compartimentos estanques a serem abordados separadamente, tenho conhecimento de agrupamentos que solicitaram às educadoras a elaboração de um horário onde fossem explicitados os tempos gastos em cada uma das áreas de conteúdo. Em relação às novas designações de ‘Educação Física’ em vez de ‘Expressão Motora’ e de ‘Educação Artística’ para as expressões plástica, musical e dramática, em nada vão alterar a nossa prática pedagógica, pois as aprendizagens a promover são as mesmas. Embora a área do ‘Conhecimento do Mundo’ se enfaça na curiosidade natural a criança e no seu desejo de saber e compreender (...) penso ser demasiado ambiciosa a definição das componentes ‘Introdução à Metodologia Científica’, ‘Abordagem às Ciências’ e ‘Mundo Tecnológico e Utilização das Tecnologias’. Em matéria de avaliação esta revisão aponta para uma perspetiva de avaliação formativa. No entanto, a forma como as OCEPE estão estruturadas remetem a avaliação para uma aquisição das aprendizagens a promover em cada componente das áreas de conteúdo.”

Educadora Fátima Rufino

### Avaliação merece ser clarificada

“O documento encontra-se bem estruturado apresentando, além das sugestões de reflexão, várias sínteses onde se destacam as aprendizagens a promover. Salienta o reconhecimento do brincar como atividade natural da criança e reforça as vantagens dos grupos com crianças de diferentes idades. No que concerne à avaliação, o documento gerou mais dúvidas do que esclarecimentos. Considerando a importância da avaliação e dado que a construção dos instrumentos de observação e registo são uma competência dos educadores, esta matéria merece maior clarificação para evitar que as dúvidas de uns e as certezas de outros obstaculizem a elaboração dos instrumentos de avaliação.”

Educadora Albertina Lopes Ranito

### Cada um trabalha a seu bel-prazer

“Em relação ao que tínhamos, houve mais uma mudança de forma e menos de conteúdo. E, diga-se, de terminologia. A grande alteração ocorreu com as grelhas de avaliação que foram reformuladas: de percentagens passou-se para as descritivas. E de competências passou-se para os progressos das aprendizagens. A parte das avaliações do trabalho dos meninos deveria ser, em minha opinião, mais específica. Isso leva a que cada agrupamento ou jardim de infância trabalhe a seu bel-prazer. A avaliação deveria ter orientações mais específicas, com critérios definidos e uma tipologia de registos. Neste momento, por aquilo que constato, há quem siga um ror de fichas, outros há que restringiram esse processo ao mínimo.”

Educadora Maria Saraiva



## ENQUADRAMENTO LEGISLATIVO

A homologação das OCEP encontra-se inserta em letra de forma no Despacho n.º 9180/2016, de 19 de julho de 2016 e disponíveis na página da Direção-Geral da Educação, em [www.dge.mec.pt](http://www.dge.mec.pt) e servem de lastro como referenciais comuns para o trabalho educativo de cada educador.

Não se trata de um programa, mas de um conjunto de princípios gerais pedagógicos e organizativos para os educadores, aliás como já havia sido estabelecido nas primeiras orientações aprovadas enquadradas na Lei Quadro da Educação Pré-Escolar, Lei n.º 5/97, de 10 de fevereiro.



### Há quem complique o que é simples

“É mais esclarecedor e benéfico para o sector. É mais claro. Veio ao encontro do trabalho que já desenvolvíamos no nosso agrupamento. Gostámos do documento. Tem correspondido às nossas expectativas. Concede a necessária liberdade para a feitura e organização dos documentos o que, por um lado, é bom. É óbvio que depois potencia disparidades naquilo que é feito entre jardins de infância ou agrupamentos. Sem dúvida que o ponto de maior polémica surgiu em torno da avaliação e do tipo de fichas que a sustentam. O que importa, porém, é que a informação dessas fichas seja clara para os encarregados de educação e não complique a comunicação. Tenho para mim que o ruído causado é fruto não do articulado, mas das idiosincrasias de quem constitui os órgãos de direção dos agrupamentos e de alguns educadores. A sua entrada em vigor veio dar um abanão em quem era defensor da escolarização do pré-escolar e de quem defende esta etapa como a preparação para o 1.º ciclo.”

Educadora Isabel Dias

Do enquadramento jurídico não se poderá olvidar, outrossim, a referência à Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei 46/86), aprovada em 14 de outubro, e sucessivamente alterada em 1997, 2005, 2009 e, ainda no que ao setor diz respeito, em 2015. A Lei 85/2009, de 27 de agosto, determinou o regime da escolaridade obrigatória para as crianças e jovens que se encontram em idade escolar e a consagração da universalidade da educação pré-escolar aos cinco anos de idade. A Lei 65/2015, de 3 de julho, estabeleceu a universalidade da educação pré-escolar para as crianças a partir dos quatro anos.